

# Comprovante de Pagamento de Boleto



Valor

**R\$ 85,00**

Data

**06/09/2025**  
**18:41:04**

## Informações

Banco Recebedor

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Representação numérica do código de barras

**34191.57007 06758.485608 55423.300007 9**  
**11980000008500**

Instituição emissora - Nome do Banco

**ITAU UNIBANCO S.A.**

Código do Banco

**341**

Código ISPB

**60701190**

## Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

**ACESSO E PONTO TELECOM LTDA**

Nome / Razão social

**ACESSO E PONTO TELECOM LTDA**

CPF / CNPJ

**09.674.266/0001-94**

## Pagador Sacado

Nome Fantasia

**INSTITUTO AYE BRASIL**

CPF / CNPJ

**44.554.455/0001-24**

## Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

## **INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

CPF / CNPJ

**44.554.455/0001-24**

Data da Efetivação/ Agendamento

**08/09/2025**

Valor nominal do boleto

**85,00**

Juros (R\$)

**0,00**

Desconto (R\$)

**0,00**

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

**0,00**

Multa (R\$)

**0,00**

Valor calculado (R\$)

**85,00**

Código da operação

**52263678866**

Chave de segurança

**6SRXR6H1JGEQJV50**

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: **0800 726 2492**

SAC CAIXA: **0800 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

**RECIBO DO PAGADOR**



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 06758.485608 55423.300007 9 11980000008500

<b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>08/09/2025</b>
Beneficiário <b>ACESSO E PONTO TELECOM LTDA</b> CNPJ/CPF: 09.674.266/0001-94 VIA EXPRESSA CONTAGEM, 519, LOJA 11, 32370485 - AGUA BRANCA - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 5605/54233-0
Data do documento 05/09/2025	Núm. do documento 85	Espécie Doc. DM	ACEITE N	Data Processamento 05/09/2025	Nosso Número 157 / 00067584 - 8
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>85,00</b>
<b>Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO.</b> Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 6,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... 2,00% PROTESTAR APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
<b>Pagador:</b> INSTITUTO AYE BRASIL CNPJ/CPF: 44.554.455/0001-24 RUA TEN SERPA, 46, 32115180 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG <b>Beneficiário final:</b> CNPJ/CPF:					Autenticação mecânica

**Autenticação mecânica**

<b>itau</b>	Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 06758.485608 55423.300007 9 11980000008500		
<b>Local de pagamento:</b> Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.			Vencimento <b>08/09/2025</b>		
Beneficiário <b>ACESSO E PONTO TELECOM LTDA</b> CNPJ/CPF: 09.674.266/0001-94 VIA EXPRESSA CONTAGEM, 519, LOJA 11, 32370485 - AGUA BRANCA - CONTAGEM - MG			Agência/Código Beneficiário 5605/54233-0		
Data do documento 05/09/2025	Núm. do documento 85	Espécie Doc. DM	ACEITE N	Data Processamento 05/09/2025	Nosso Número 157 / 00067584 - 8
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>85,00</b>
<b>Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO.</b> Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 6,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... 2,00% PROTESTAR APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO			(--) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado		
<b>Pagador:</b> INSTITUTO AYE BRASIL CNPJ/CPF: 44.554.455/0001-24 RUA TEN SERPA, 46, 32115180 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG <b>Beneficiário final:</b> CNPJ/CPF:			<b>Ficha de Compensação</b>		



**Ficha de Compensação**

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: [www.itau.com.br/empresas](http://www.itau.com.br/empresas). Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
21811



Data e Hora da Emissão	09/09/2025 17:01:18	Competência	9/9/2025	Código de Verificação	QWWVZYWSB
------------------------	---------------------	-------------	----------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída	21809	Local da Prestação	CONTAGEM - MG
---------------	--	--------------------------	-------	--------------------	---------------

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA				
Nome Fantasia	ACESSO & PONTO				
CNPJ/CPF	09.674.266/0001-94	Inscrição Municipal	72053588	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	VIA EXPRESSA FRANCISCO CLEUTON LOPES ,519 - AGUA BRANCA CEP: 32370-485				
Complemento	LOJA 11	Telefone	3395-2279	e-mail	ACESSOEPONTO@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO AYE BRASIL				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AL. TENENTE SERPA ,46 - PARQUE NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone	(38)9941-5764	e-mail	DEGUEJO@OUTLOOK.COM

Discriminação do Serviço

TF 026.2024 CASA DA DEMOCRACIA 1ª MENSALIDADE DO SISTEMA DE PONTO RHID
---

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 620910000 - suporte técnico. manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				
Valor do Serviço R\$	85,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	85,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	85,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	85,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94

INSC. EST. 001.076.958-0076

## **CONTRATO DA LICENÇA DO SISTEMA DE PONTO RHID**

### **CONTRATANTE**

EMPRESA: INSTITUTO AYE BRASIL

ENDEREÇO: R TENENTE SERPA, 46, NOVO PROGRESSO, CONTAGEM-MG-

CEP: 32.115-180

CNPJ: 44.554.455/0001-24

### **CONTRATADA**

EMPRESA: ACESSO & PONTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, 519 LJ 11 – BAIRRO:ÁGUA

BRANCA – CONTAGEM/MG – CEP: 32370-485

CNPJ: 09.674.266/0001/94

TEL.:(31)33952279

Acorda entre si, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas ao contrato de licença, de uso do sistema de ponto RHID para até 10 funcionários e 01 cnpj.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Presente Contrato vigorará pelo prazo **mínimo** de 06 meses, iniciando na data de assinatura do mesmo, no valor de R\$ 85,00 mensal para o CNPJ acima.

O valor do serviço poderá ser reajustado anualmente, pela aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M ou de acordo com a tabela do fabricante. Mas, caso isso ocorra, a contratante será notificada, 30 dias de antecedência.



Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94

INSC. EST. 001.076.958-0076

## CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA PROPORCIONARÁ:

- =Plataforma baseada em nuvem;
- =Aplicativo móvel disponível para Android e iOS;
- =Colaboração em tempo real entre gestores, funcionários e equipamentos;
- =Configuração de horários complexos: banco de horas, horas extras, feriados etc.;
- =Apuração de ponto fácil e rápida para times grandes e pequenos;
- = Suporte por telefone, por meio do nº (31) 33952279/33980648 (durante a vigência do contrato);
- =Suporte por acesso remoto, e via e-mail: [acessoeponto@hotmail.com](mailto:acessoeponto@hotmail.com) (durante a vigência do contrato);
- = Treinamento completo por acesso remoto, quando precisar (durante a vigência do contrato).

Parágrafo primeiro: Caso os meios de contato e acesso remoto seja alterado, a CONTRATADA se compromete a informar os novos.

Parágrafo segundo: Após acionada pela Contratante, a contratada terá que dar retorno em até 24h.

**OBS:** Nosso horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8:00 às 17:30 (exceto feriados)

## CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato não cobre visita técnica e nem manutenção no relógio de ponto, somente o uso e suporte do software de tratamento de ponto.

## CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente, sem prévio consentimento por escrito das partes.



Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94

INSC. EST. 001.076.958-0076

## CLÁUSULA QUINTA

Fica facultada a rescisão do presente contrato ou o cancelamento do software, pela Contratada, devido à falta de pagamento, caso, a Contratante não regularize no prazo de 03 dias corridos após o vencimento.

A contratada poderá rescindir o contrato, de pleno direito, mediante simples notificação escrita encaminhada para a contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, após o prazo de 06 meses citado na cláusula primeira.

Este contrato será automaticamente rescindido, caso seja requerida a falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes.

## CLÁUSULA SEXTA

O pagamento referente ao contrato mensal deverá ser efetuado após a data em que foi firmado o contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA

As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente Contrato, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

a) As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

b) As partes deverão cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, no território brasileiro ou

fora dele, conforme definido na LGPD, assegurando que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade legal e para finalidade específica autorizada em lei e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;

- c) Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente, não se olvidando de aplicar perdas e danos entre Partes, quando houver, pela violação dos ditames legais;
- d) Conforme cláusula de sigilo, as Partes deverão adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão (“Tratamento não Autorizado ou Incidente”);
- e) Qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Contrato, tal informação deve ser repassada imediatamente a outra Parte, comprometendo-se ambas a agirem em colaboração.
- f) Na hipótese de término do presente Contrato e ou ausente qualquer base legal, nos termos da Lei, para tratamento dos Dados Pessoais prevista na LGPD, as Partes comprometem-se a eliminar de seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em decorrência dos serviços previstos no Contrato, responsabilizando-se por qualquer dano causado à outra Parte ou a qualquer terceiro;

Cada Parte será responsável perante a outra Parte (“Parte Prejudicada”) por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações no âmbito deste Contrato ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto, custo,



Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94

INSC. EST. 001.076.958-0076

despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, as Partes respondem perante as autoridades competentes, por seus próprios atos e omissões que deram causa ao descumprimento da legislação e normas aplicáveis, considerando a diferenciação legal de responsabilidades entre controlador e operador de dados.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 09 de setembro, 2025

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
LORENA DE CASTRO COTTA  
Data: 05/09/2025 17:39:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ACESSO E  
PONTO  
TELECOMUNICA  
COES LTDA  
ME:09674266000  
194

Assinado de forma  
digital por ACESSO E  
PONTO  
TELECOMUNICACOES  
LTDA  
ME:09674266000194  
Dados: 2025.09.05  
16:04:46 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA



Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94  
INSC. EST. 001.076.958-0076

**CERTICADO PELO INMETRO E HOMOLOGADO PELO MTE**



**CONTAGEM, 04 DE SETEMBRO, 2025**

**RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

**CPF/CNPJ: 44.554.455/0001-24**

**TF 026.2024 CASA DA DEMOCRACIA.**

**ENDEREÇO: RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01, BAIRRO: NOVO PROGRESO  
CONTAGEM – MG, CEP 321125180**

**TELEFONE: (31) 99269-5782**

**ID FACE**



Com um design moderno e inovador, o iDFace é o equipamento ideal para monitorar e controlar a entrada e saída de pessoas através da tecnologia de reconhecimento facial. Seu algoritmo de alta qualidade permite detectar rostos vivos, autenticar usuários com máscara e identificar até 03.000 faces (1:N).

Para comunicação, o aparelho conta com interfone SIP integrado e possui conexões TCP/IP e Bluetooth.

Além disso, o dispositivo apresenta um display touchscreen de 3,5" e um software web embarcado que facilitam a gestão das regras de acesso e visualização de relatórios.

Grau de Proteção IP65

Display touchscreen de 3,5"

Interfone SIP integrado

Comunicação TCP/IP, USB e Bluetooth

Identificação de até 03.000 faces com detecção de rosto vivo\*

Regras de acesso personalizadas por grupos e horários

Controle de Acesso

Quantidade de Usuários Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados

Quantidade de Faces Capacidade para até 03.000 faces com detecção de rosto vivo

Regras de Acesso de liberação conforme horários e departamentos

Controle de Portas Controle através do módulo de acionamento externo

Sensores e Botoeira1 entrada de botoeira

1 entrada para sensor de porta aberta

Relé de Saída1 relé interno ao módulo de acionamento de até 220VAC/5A

Entrada Wiegand1 porta nativa

Saída Wiegand1 porta nativa

Comunicação

Ethernet1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa

USB1 porta USB Host 2.0

RS-4851 porta RS-485 para comunicação entre o módulo de acionamento externo e o terminal

Wi-Fi Comunicação Wi-Fi integrada (opcional)

GPRS Módulo de conexão via GPRS (opcional)

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Reconhecimento Facial Duas câmeras Full HD 1080p (luz visível e luz infravermelha)

Cartões de Proximidade (conforme modelo) Tecnologias MIFARE™/ 125 kHz ASK

Senha identificação de usuários através de senha numérica

QR Code identificação de usuários através de QR Code

## INTERFACE DE USUÁRIO

Tela LCD Touchscreen Display LCD TFT colorido de 3.5" (320x480) com tela capacitiva sensível ao toque

Software Web Integrado Software completo de gerenciamento de controle de acesso via browser

Áudio Alto-falante e microfone embutidos

Características Gerais

Dimensões gerais 76,7 mm x 54,5 mm x 174 mm (L x P x A) - Terminal

52 mm x 52 mm x 22 mm (L x P x A) - Módulo de Acionamento Externo

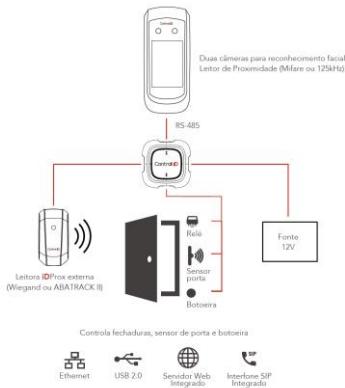
Peso do equipamento 240g - Terminal

35g - Módulo de Acionamento Externo

Alimentação Fonte externa de 12V

Grau de proteção IP65

Diagrama de Interligação



## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Qtd	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>ID FACE (facial, proximidade e senha) 3.000 faces. Locação do aparelho)</b>	R\$1.900,00	R\$1.900,00
01	<b>Software Rhid(em nuvem e com recurso de bater o ponto pelo aplicativo no celular) para até 10 funcionários e 01CNPJ.</b>	R\$85,00	
01	<b>Instalação e treinamento em BH e Região.</b>	Incluso	Incluso
01	<b>Garantia: 01 ano.</b>	Incluso	Incluso

**Locação por 06 meses sera concedido desconto para R\$1.500,00.**

**OBS> CABO DE REDE E PARTE ELETRICA É POR CONTA DO CLIENTE.**

**OBS: O treinamento será dividido em duas etapas:**  
**Primeira etapa: No ato da instalação (presencial)**

**Segunda etapa: No primeiro fechamento do ponto, ou seja, quando for gerar os pontos para envio da contabilidade. Neste caso o cliente terá que ligar com antecedência e agendar.**  
**(Esse treinamento será por acesso remoto)**

**Formas de pagamento do aparelho**

**Boleto a vista**

**OBS: 1ª MENSALIDADE DO SOFTWARE, PAGAMENTO Á VISTA**

**Prazo de entrega: Imediato**

**Validade da proposta: 15 dias**

**Atenciosamente,**

Giuvanna

**Via Expressa de Contagem—519- Lj 11—Água Branca—Contagem - MG**  
**(31) 3395-2279 – 33980648**



**Relógios de Ponto**

Controle de Acesso, crachás e antena anti-furto  
CNPJ: 18.990.430/0001-63 - INSC. EST.: 002.235.247-0021

04 de Setembro, 2025

**RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

**CPF/CNPJ: 44.554.455/0001-24**

**TF 026.2024 CASA DA DEMOCRACIA.**

**ENDEREÇO: RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01, BAIRRO: NOVO PROGRESO  
CONTAGEM – MG, CEP 321125180**

**TELEFONE: (31) 99269-5782**



**ID FACE**



Com um design moderno e inovador, o iDFace é o equipamento ideal para monitorar e controlar a entrada e saída de pessoas através da tecnologia de reconhecimento facial. Seu algoritmo de alta qualidade permite detectar rostos vivos, autenticar usuários com máscara e identificar até 03.000 faces (1:N).

Para comunicação, o aparelho conta com interfone SIP integrado e possui conexões TCP/IP e Bluetooth.

Além disso, o dispositivo apresenta um display touchscreen de 3,5" e um software web embarcado que facilitam a gestão das regras de acesso e visualização de relatórios.

Grau de Proteção IP65

Display touchscreen de 3,5"

Interfone SIP integrado

Comunicação TCP/IP, USB e Bluetooth

Identificação de até 03.000 faces com detecção de rosto vivo\*

Regras de acesso personalizadas por grupos e horários

Controle de Acesso

Quantidade de Usuários Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados

Quantidade de Faces Capacidade para até 03.000 faces com detecção de rosto vivo

Regras de Acesso de liberação conforme horários e departamentos

Controle de Portas Controle através do módulo de acionamento externo

Sensores e Botoeira1 entrada de botoeira

1 entrada para sensor de porta aberta

Relé de Saída1 relé interno ao módulo de acionamento de até 220VAC/5A

Entrada Wiegand1 porta nativa

Saída Wiegand1 porta nativa

Comunicação

Ethernet1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa

USB1 porta USB Host 2.0

RS-4851 porta RS-485 para comunicação entre o módulo de acionamento externo e o terminal

Wi-Fi Comunicação Wi-Fi integrada (opcional)

GPRS Módulo de conexão via GPRS (opcional)

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Reconhecimento Facial Duas câmeras Full HD 1080p (luz visível e luz infravermelha)

Cartões de Proximidade (conforme modelo) Tecnologias MIFARE™/ 125 kHz ASK

Senha identificação de usuários através de senha numérica

QR Code identificação de usuários através de QR Code

## INTERFACE DE USUÁRIO

Tela LCD Touchscreen Display LCD TFT colorido de 3.5" (320x480) com tela capacitiva sensível ao toque

Software Web Integrado Software completo de gerenciamento de controle de acesso via browser

Control ID



Áudio Alto-falante e microfone embutidos

Características Gerais

Dimensões gerais 76,7 mm x 54,5 mm x 174 mm (L x P x A) - Terminal

52 mm x 52 mm x 22 mm (L x P x A) - Módulo de Acionamento Externo

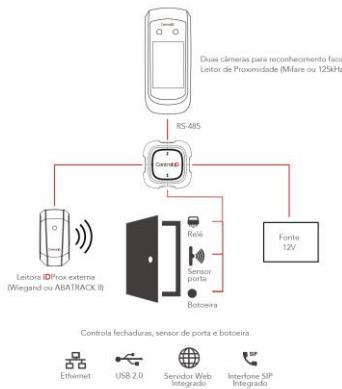
Peso do equipamento 240g - Terminal

35g - Módulo de Acionamento Externo

Alimentação Fonte externa de 12V

Grau de proteção IP65

Diagrama de Interligação



## **CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:**

<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>ID FACE (facial, proximidade e senha) 3000 faces (locação)</b>	<b>R\$1.950,00</b>	<b>R\$1.950,00</b>
<b>01</b>	<b>Software Rhid(em nuvem e com recurso de bater o ponto pelo aplicativo no celular) para até 10 funcionários e 01 cnpj</b>	<b>R\$ 105,00 mensal</b>	
<b>01</b>	<b>Entrega ou instalação em BH e Região</b>	<b>Incluso</b>	<b>Incluso</b>
<b>01</b>	<b>Garantia: 01 ano</b>	<b>Incluso</b>	<b>Incluso</b>

**OBS> CABO DE REDE E PARTE ELETRICA É POR CONTA DO CLIENTE.**

**OBS: O treinamento será dividido em duas etapas:**

**Primeira etapa: No ato da instalação (presencial)**

**Segunda etapa: No primeiro fechamento do ponto, ou seja, quando for gerar os pontos para envio da contabilidade. Neste caso o cliente terá que ligar com antecedência e agendar. (Esse treinamento será por acesso remoto)**

**Formas de pagamento do aparelho**

**Boleto a vista**

**OBS: 1<sup>a</sup> MENSALIDADE DO SOFTWARE, PAGAMENTO Á VISTA**

**Prazo de entrega: Imediato**

**Validade da proposta: 15 dias**

**BD Ponto**

**CNPJ 18.990.430/0001-61  
NIS FST 002 735 247 00**

Atenciosamente,

Mateus de Rezende Pereira

**www.bdponto.com.br**  
**Rua A, 21 loja A - Centro / Moema – MG.**  
**(37) 3525-2269 / 99822-4443 – contato@bdponto.com.br**

**04 de Setembro, 2025**

**RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

**CPF/CNPJ: 44.554.455/0001-24**

**TF 026.2024 CASA DA DEMOCRACIA.**

**ENDEREÇO: RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01, BAIRRO: NOVO PROGRESO CONTAGEM – MG, CEP 321125180**

**TELEFONE: (31) 99269-5782**

**ID FACE**



Com um design moderno e inovador, o iDFace é o equipamento ideal para monitorar e controlar a entrada e saída de pessoas através da tecnologia de reconhecimento facial.

Seu algoritmo de alta qualidade permite detectar rostos vivos, autenticar usuários com máscara e identificar até 03.000 faces (1:N).

Para comunicação, o aparelho conta com interfone SIP integrado e possui conexões TCP/IP e Bluetooth.

Além disso, o dispositivo apresenta um display touchscreen de 3,5" e um software web embarcado que facilitam a gestão das regras de acesso e visualização de relatórios.

Grau de Proteção IP65

Display touchscreen de 3,5"

Interfone SIP integrado

Comunicação TCP/IP, USB e Bluetooth

Identificação de até 03.000 faces com detecção de rosto vivo\*

Regras de acesso personalizadas por grupos e horários

Controle de Acesso

Quantidade de Usuários Capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados

Quantidade de Faces Capacidade para até 03.000 faces com detecção de rosto vivo

Regras de Acesso de liberação conforme horários e departamentos

Controle de Portas Controle através do módulo de acionamento externo

Sensores e Botoeira1 entrada de boteira

1 entrada para sensor de porta aberta

Relé de Saída1 relé interno ao módulo de acionamento de até 220VAC/5A

Entrada Wiegand1 porta nativa

Saída Wiegand1 porta nativa

Comunicação

Ethernet1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa

USB1 porta USB Host 2.0

RS-4851 porta RS-485 para comunicação entre o módulo de acionamento externo e o terminal

Wi-Fi Comunicação Wi-Fi integrada (opcional)

GPRS Módulo de conexão via GPRS (opcional)

#### FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Reconhecimento Facial Duas câmeras Full HD 1080p (luz visível e luz infravermelha)

Cartões de Proximidade (conforme modelo) Tecnologias MIFARE™/ 125 kHz ASK

Senha identificação de usuários através de senha numérica

QR Code identificação de usuários através de QR Code

#### INTERFACE DE USUÁRIO

Tela LCD Touchscreen Display LCD TFT colorido de 3.5" (320x480) com tela capacitiva sensível ao toque

Software Web Integrado Software completo de gerenciamento de controle de acesso via browser



Áudio Alto-falante e microfone embutidos

#### Características Gerais

Dimensões gerais 76,7 mm x 54,5 mm x 174 mm (L x P x A) - Terminal

52 mm x 52 mm x 22 mm (L x P x A) - Módulo de Acionamento Externo

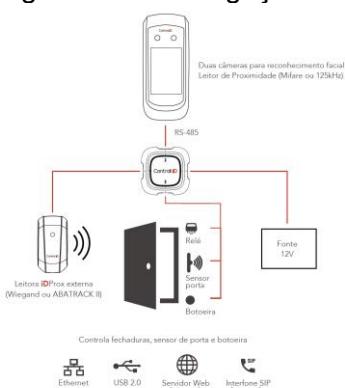
Peso do equipamento 240g - Terminal

35g - Módulo de Acionamento Externo

Alimentação Fonte externa de 12V

Grau de proteção IP65

#### Diagrama de Interligação



#### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Qtd	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>ID FACE (facial, proximidade e senha) 3000 faces( locação)</b>	R\$2.000,00	R\$2.000,00
01	Software Rhid(em nuvem e com recurso de bater o ponto pelo aplicativo no celular) para até 10 funcionários e 01 cnpj	R\$ 95,00 mensal	
01	<b>Entrega ou instalação em BH e Região</b>	Incluso	Incluso
01	<b>Garantia: 01 ano</b>	Incluso	Incluso

**OBS> CABO DE REDE E PARTE ELETRICA É POR CONTA DO CLIENTE.**

**OBS: O treinamento será dividido em duas etapas:**

**Primeira etapa: No ato da instalação (presencial)**

**Segunda etapa: No primeiro fechamento do ponto, ou seja, quando for gerar os pontos para envio da contabilidade.**

**Neste caso o cliente terá que ligar com antecedência e agendar. (Esse treinamento será por acesso remoto)**

## Formas de pagamento do aparelho

**Boleto a vista**

**OBS: 1ª MENSALIDADE DO SOFTWARE, PAGAMENTO Á VISTA**

**Prazo de entrega: Imediato**

**Validade da proposta: 15 dias**

**Atenciosamente,**

35.391.273/0001-99  
INFOPONTO DIGITAL  
RELOGIO DE PONTO E SISTEMAS  
R. QUARTZ 20, 308  
B. DONA MARIA 00P/38.014-004  
UBERLÂNDIA - MG

(34)3234-5400 - (34 )99937-4068

[contato@infopontodigital.com.br](mailto: contato@infopontodigital.com.br) [www.infopontodigital.com.br](http://www.infopontodigital.com.br) Vendedor: InfoPonto Digital